



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. NO 1001/2021
FLS. 57
RUB. _____

AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA

Exmo. Sr.
Raimundo Gomes Fernandes Filho
Secretário Municipal de Meio Ambiente.
Nesta.

Senhor Secretário

À vista das manifestações anteriores, reconheço a dispensa de licitação, com base no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, e Parecer Jurídico, a locação de imóvel para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA, localizado na Av. Passos, QD I, nº 01 – Loteamento Passos, Santo Antônio dos Oliveiras, Trizidela do Vale – MA, válidos por 11 (onze) meses no importe de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

A realização da despesa está dispensada de licitação, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Dessa forma, encaminho o presente processo a Vossa Senhoria para **ratificação do ato**, e sua publicação, nos exatos termos do art. 26 do mesmo diploma legal.

Trizidela do Vale - MA, 19 de janeiro de 2021.


Felipe Pinheiro Nogueira
CPF: 012.843.843-65
Presidente CPL
Portaria: 047/2021